



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1398/2025

Processo Número: **53663/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 18:39:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003700340038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara o Município de Ribeirão Branco "Capital do Tomate".

Artigo 1º - Fica declarado o município de Ribeirão Branco, como a Capital do Tomate.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Município de **Ribeirão Branco** consolidou-se, ao longo das últimas décadas, como um dos maiores e mais importantes polos de produção de **tomate** do Estado de São Paulo e do Brasil. Seu território abriga vastas áreas dedicadas ao cultivo, reunindo técnicas agrícolas avançadas, mão de obra especializada e produtores que, com grande dedicação, transformaram a cidade em referência estadual na qualidade e na quantidade do produto colhido.

A economia local é fortemente impulsionada pela cultura do tomate, que gera emprego, renda e desenvolvimento para inúmeras famílias, movimentando o comércio, fortalecendo a agricultura familiar e posicionando Ribeirão Branco como protagonista em feiras, mercados e cadeias de abastecimento.

O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de tomate, com produção total estimada em cerca de 4,1 milhões de toneladas. Nessa safra, os principais estados produtores foram Goiás (aprox. 1,3 milhão toneladas), **São Paulo (870 mil toneladas)** e Minas Gerais (539 mil toneladas), demonstrando a relevância da cultura no país. O Estado de São Paulo tem grande participação na produção nacional de tomate, contribuindo com cerca de **23% do abastecimento** do país segundo dados recentes de comercialização agrícola.

De acordo com dados do IBGE (Produção Agrícola Municipal – PAM), Ribeirão Branco figura há vários anos entre os maiores produtores de tomate do Estado de São Paulo, com estimativas que frequentemente superam **20 mil toneladas colhidas por safra** e com área plantada variando entre **600 e 800 hectares**, demonstrando enorme representatividade regional. A produtividade local, que situa-se entre **25 e 35 toneladas por hectare**, supera a média nacional e confirma a aptidão agrícola do município.

O reconhecimento formal do título de "**Cidade do Tomate**" reforça o valor da atividade agrícola como símbolo do município, projeta Ribeirão Branco no cenário turístico e econômico do Estado e presta justa homenagem aos produtores que contribuíram para esse destaque histórico.

Diante do exposto, e considerando a importância econômica, social e cultural do cultivo do tomate para Ribeirão Branco, **solicitamos o apoio das Senhoras e dos Senhores Deputados para a aprovação da presente proposição.**

Sala das sessões,

Ricardo Madalena - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003500320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 17/12/2025 16:20

Checksum: **3BB6B7E0A2474732E8C36968FB5365BE0143D3B01F6178E1F43E2B9F85743B20**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.